



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO CONSAD/UFERSA N° 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020.**

Aprova a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSAD/UFERSA n° 003/2018;

**CONSIDERANDO** o processo n° 23091.014621/2018-25;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), no período de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente